

PARECER Nº 128/86 - GT PORT. INTERMINISTERIAL Nº 002/83 - DEC.88.118/83

ÁREA INDÍGENA - KOATINEMO
LOCALIZAÇÃO - Mun. de Altamira/PA
GRUPO INDÍGENA - Assurini

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sobre a delimitação da Área Indígena KOATINEMO, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001, de 1973, consideradas as determinações do retrocitado Decreto e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os documentos constantes do processo FUNAI/BSB/3832/78, o memorando nº 005, da Coordenação do GT, criado pelo Decreto 88.118, de 1983, e as pesquisas realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 627/E, de 1979, informam que:

- a) os índios Assurini são habitantes tradicionais da região entre o rio Xingu e seu afluente da margem direita, o Rio Bacajá;
- b) os habitantes de Altamira e a população regional distribuída à beira do Rio Xingu, sempre designaram a área entre o Rio Xingu e o Rio Bacajá, estendendo-se até as nascentes do Rio Ipixuna, de "Terra dos Assurini";
- c) os Assurini foram primeiramente contatados em 1971, pelos Padres Anton e Karl Lukesch, da prelaazia do Xingu;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



d) segundo relato do próprio grupo indígena, os Assurini procuraram contato com o homem branco devido aos constantes ataques dos KAIAPÓ-XICRIN e ARAWETÉ, como estratégia para dar fim a uma situação insustentável.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI PARA DEMARCAÇÃO

A proposta constitui-se de terras imemorialmente ocupadas pelos Assurini, necessárias à caça, coleta, pesca e agricultura, com superfície de 288.600 ha, nelas se incluindo cerca de 74.575 ha que serão inundados no futuro, de conformidade com o levantamento do potencial hidrelétrico nacional feito pela ELETRONORTE.

III. SITUAÇÃO ATUAL

Na área em apreço não existem títulos de domínio, posse ou benfeitorias de não-índios, conforme pronunciamento do INCRA e ITERPA.

A população indígena em 1978 era de 86 indivíduos e, devido ao trabalho desenvolvido pela FUNAI junto aos Assurini, verifica-se um lento incremento populacional.

IV. CONCLUSÃO

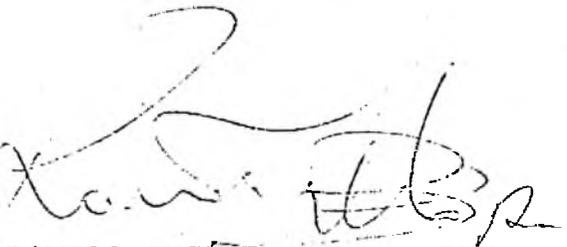
De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena KOAFINEMO e ainda, o interesse público, o Grupo de Trabalho submete à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela

W
957
W

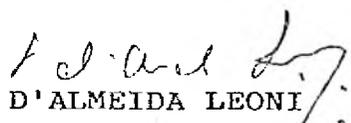
Acervo
ISA

sua aprovação, proposta ora apresentada, promovendo-se a demarcação da Área Indígena KOATINEMO na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este Parecer.

Brasília, 15 de outubro de 1986


ROMERO JUCÁ FILHO

FUNAI


RENATO D'ALMEIDA LEONI

MINTER


ANDRÉ VILLAS BOAS

MIRAD